

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.602-B, DE 2002**

**Aprova o ato que outorga permissão
à RÁDIO VIRADOURO AM LTDA. para
explorar serviço de radiodifusão
sonora em onda média na cidade de
Viradouro, Estado de São Paulo.**

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a
Portaria nº 302, de 19 de março de 2002, que outorga
permissão à Rádio Viradouro AM Ltda. para explorar, por dez
anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão
sonora em onda média na cidade de Viradouro, Estado de São
Paulo.**

**Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.**

Sala da Comissão,

**Deputado LUIZ EDUARDO GREENHALGH
Presidente**

**Deputado ZENALDO COUTINHO
Relator**